

PROCESSO LICITATÓRIO N. 5/2023

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.01/2023

ATA DE ANÁLISE E DECISÃO REFERENTE IMPUGNAÇÃO

As 08:00 horas do dia 03/02/2023, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt e equipe de apoio para análise da impugnação interposta pela empresa ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA, em relação ao Edital no que se refere as exigência de habilitação da qualificação técnica. Onde requer que o Edital seja alterado.

A impugnante alega que no Edital exige:

3.3.1 SERÃO CONSIDERADOS OBRIGATÓRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: - Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA ou CAU, ou órgão competente, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos.

- Prova de inscrição ou registro dos seus Responsáveis Técnicos, (engenheiro eletricitista) junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou CAU ou órgão competente.

E fundamenta que os técnicos industriais e agrícolas não são mais vinculados ao CREA, mas sim ao Conselho Federal de Técnicos, disposto na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, que todos os profissionais ligados ao CRT, possuem plena capacidade legitimidade e legalidade para a execução no objeto.

É evidente que a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública passa pela possibilidade de participação de forma mais ampla pelos interessados.

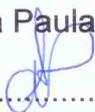
Após análise, conhecemos a impugnação, por ter ingressado tempestivamente, e damos provimento, para ampliar a participação de todos os interessados, o edital será alterado e republicado com nova data de abertura.

A impugnante será comunicada da decisão. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que será assinada pelos presentes.

São Bernardino – SC 03/02/2023



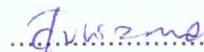
.....  
Debora Paula Bittencourt - Presidente



.....  
Luiz Carlos Negri - Membro



.....  
Lucas Ceni - Membro



.....  
Juliano da Silva - Suplente